



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120, DE 2021

**Autoriza a doação de elementos de decoração natalina em desuso, para a Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto.**

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto os elementos de decoração natalina em que se encontram em desuso pelo doador:

- I – 10 (dez) caixas de presentes verdes com letras;
- II – 18 (dezoito) guirlandas com banner redondo;
- III – 01 (um) caminhão grande de fibra vermelho;
- IV – 13 (treze) bonecos de neve feitos de pneu;
- V – 03 (três) pinheiros de natal de 2 metros;
- VI – 04 (quatro) estruturas de metal (anjos)

§ 1º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 16 de novembro de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

JUARES BERNARDI  
Vice-Presidente

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI  
Primeira Secretária

CLAUDEMIR DE ARAÚJO  
Segundo Secretário